



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
APROVADO

Em, 21 / Maio / 2018  
*Juarez Andrade Moraes*  
Presidente

LEI Nº 727/2018  
DE 21 DE MAIO DE 2018

**Denomina a Rua conhecida como Estrada Zé Carlos, no Povoado Matatas e Rua conhecida como Estrada de Manezinho, também no Povoado Matatas no Município de Salgado e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,** por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada Rua Severina Batista Rodrigues, a rua conhecida como Estrada Zé Carlos, no Povoado Matatas, Município de Salgado, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Fica denominada Rua Rosalio Antônio dos Santos, a rua antigamente conhecida como Estrada de Manezinho, localizada no Povoado Matatas, Município de Salgado, Estado de Sergipe.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado/SE, 21 de maio de 2018

  
**Duilio Siqueira Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Salgado